



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA DISCUSSÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029

O Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, por sua Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF, em atendimento às disposições constantes no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, no §1º do art. 156 da Lei Orgânica Municipal e na Instrução Normativa SPO nº 04/2014, **CONVOCA** os munícipes deste município e quem mais possa se interessar para participarem, nos termos definidos no presente edital, da Audiência Pública para discussão de programas e projetos para elaboração do Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, assegurada, assim, a transparência da gestão fiscal pelo incentivo à participação popular na realização de audiências públicas e definição das políticas públicas:

1. Do conceito e do objetivo da audiência pública:

1.1. A audiência pública é um instrumento de participação popular que dá ao munícipe o direito, constitucionalmente garantido, de debater com o Poder Executivo, dentre outros assuntos, a elaboração de projeto de lei participando, desta forma, diretamente da Administração Pública Municipal oportunizando a troca de informações com o administrador. Sua realização é condição de validade do ato administrativo conforme preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal.

1.2. Seu objetivo é a apresentação à comunidade Itaranense e a quem mais possa se interessar, por meio audiovisual (*datashow*), de propostas para elaboração do projeto da Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029.

1.3. O Plano Plurianual – PPA é um instrumento de planejamento de médio prazo, com duração de quatro anos, elaborado pelo Poder Executivo e aprovado pelo Poder Legislativo. Ele estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, servindo como base para a elaboração das leis orçamentárias anuais (LDO e LOA), começando a vigorar a partir do segundo ano de mandato do governo e tem validade



até o final do primeiro ano do mandato seguinte, garantindo a continuidade do planejamento entre as administrações. Saiba mais (colocar o link do vídeo em saiba mais)

2. Da forma, data, horário e local:

2.1. A audiência ocorrerá na sede da Prefeitura, de forma remota, e será transmitida ao vivo pelo canal do Youtube, do Município de Itarana www.youtube.com/@prefeituraitaranaes no dia 19 (dezenove) de agosto de 2025 a partir das 17 (dezessete) horas (horário de Brasília).

3. Da participação social:

3.1. A participação dos municíipes ocorrerá, na transmissão ao vivo, via chat do canal do Youtube (lincar) onde suas demandas poderão ser encaminhadas para os organizadores ou através de participação através do formulário disponibilizado no site oficial do município através do link https://www.itarana.es.gov.br/audiencias_publicas o qual ficará à disposição dos interessados até o dia 18 (dezoito) de agosto de 2025.

4. Da duração da Audiência Pública:

4.1. A Audiência Pública terá duração estimada em 01 (uma) hora podendo, verificada a necessidade, haver prorrogação ou antecipação do seu encerramento.

5. Da exposição do projeto:

5.1. O projeto evidenciado como tema principal da audiência será explanado pela Assessoria Contábil do município com o uso de recurso audiovisual (*datashow*) sendo que durante a exposição não serão permitidos apartes. Contudo, manifestações tanto pelo questionário disponibilizado quanto as enviadas pelo chat do canal serão recepcionadas e avaliadas tanto durante a sessão quanto após para fins de análise de relevância para inclusão ou não no projeto do PPA a ser submetido à aprovação pela Câmara Municipal.

5.2. Ficam os participantes cientificados que o município se reserva no direito do uso de imagens para fim específico de divulgação proativa de informações de interesse



público (transparência ativa) tanto pelo seu site oficial quanto pelas suas redes sociais.

Itarana/ES, 31 de julho de 2025.

Roselene Monteiro Zanetti
Secretaria Municipal de Administração e Finanças